**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026-2029 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA AO PPA n° __/2025**

Art. 1° Fica acrescentado ao Anexo II – Planejamento Orçamentário PPA – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Executora 021102 – Fundo Bombeiros, programa *"06.182.2064 – Defesa Civil"*, na Ação *"2917 – Manutenção do Corpo de Bombeiros"* constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, a seguinte meta:

I – No quadro Metas Físicas:
Acrescente-se:

| INDICADORES | Un. Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|---|---|---|
| Transferência para o Corpo de Bombeiros, situado na Rua Santos Pereira, n° 406 no valor de R$ 100.000,00CNPJ: 47.970.769/0001-04 | % | 0 | 100 |

II – No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

| INDICADORES | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---|---|---|---|---|
| Transferência para o Corpo de Bombeiros, situado na Rua Santos Pereira, nº 406 no valor de R$ 100.000,00CNPJ: 47.970.769/0001-04 | 100 | 100 | 100 | 100 |

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "*99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo*", na ação "*3206 – Reserva Orçamento Impositivo*".

*Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de **custeio** (o que engloba despesas cotidianas em geral) do Corpo de Bombeiros, no que tange, especificamente, à contratação de serviços de limpeza e gastos com materiais de limpeza utilizados.

Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2025.

WALKER ISAAC DE SOUSA:39523332805

Assinado de forma digital por WALKER ISAAC DE SOUSA:39523332805
Dados: 2025.08.20 11:29:45 -03'00'

**BOMBEIRO WALKER**
**VEREADOR**